

TERMO DE CESSÃO DE CRÉDITO

Considerando a Portaria nº 220/GM, de 30 de janeiro de 2007, e a Portaria nº 2.945/GM, de 21 de dezembro de 2012;

Considerando os recursos financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da Secretaria de Saúde do Município;

Considerando as disposições no Estatuto do CONASEMS referentes às contribuições de representação institucional dos municípios junto ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS;

Considerando os Arts. 286; 288 e §1º do Art. 654 do Código Civil Brasileiro.

O MUNICÍPIO DE _____/SP, por meio da(o) Secretaria/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº _____, com sede na Rua _____, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr.(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, **Sr(a)**. _____, doravante denominado **CEDENTE**, e o **CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE – CONASEMS**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Anexo, sala 144B, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o n. 33.484.825/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Antônio Carlos Figueiredo Nardi**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente instrumento de cessão de crédito, com base nos seguintes termos:

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo é a cessão, ao **CESSIONÁRIO**, de parte do crédito dos recursos da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ao qual o Município **CREDOR/CEDENTE** faz jus junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – FINALIDADE

O crédito será cedido ao **CESSIONÁRIO** para pagamento da contribuição institucional das Secretarias Municipais de Saúde ao CONASEMS, nos termos da Portaria nº 220/GM de 30 de janeiro de 2007, Portaria nº 2.945/GM de 21 de dezembro de 2012 e do Estatuto do CONASEMS.

COD. IBGE : _____
VALOR DA PRESTAÇÃO: R\$ _____

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor do crédito mensal ora cedido é de R\$ _____ (_____), a ser depositado em conta bancária indicada pelo **CESSIONÁRIO**, a partir da competência março de 2013.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

O presente termo será encaminhado pelo **CESSIONÁRIO** para o Fundo Nacional de Saúde visando a sua operacionalização.

Por estarem justos e acordados as partes assinam o presente termo em 3 vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

_____, 01 de março de 2013.

MUNICÍPIO DE _____/SP

Secretário(a) Municipal de Saúde

CEDENTE

CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Antônio Carlos Figueiredo Nardi

CESSIONÁRIO

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

COD. IBGE : _____
VALOR DA PRESTAÇÃO: R\$ _____